



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de Decreto Legislativo n.º 002 de 20 de abril de 2020.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, através de seu presidente vereador **Fernando Guimarães Santos**, encaminha ao Plenário desta Casa de Leis para Discussão e Votação o Processo TCE-RJ nº 213.881-2/2019, da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do Prefeito Sr. **Ailton Basílio Marques**, com as seguintes ressalvas, determinações e recomendações apontadas no Voto do Relator Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, e emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no ato de sua apreciação em decisão plenária no dia, conforme processo TCE-RJ nº 213.881-2/2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Guimarães Santos
Presidente

Valcir Nogueira da Silva
1º Vice Presidente

Fernanda Emerenciano dos Santos
2ª Vice-Presidente

Paulo Cesar
2º Secretário